



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI No. 1.544, de 17 de setembro de 1999.

Denomina "Waldomiro Lopes de Almeida" a atual
Rua Dois do Jardim Solange.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo
com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 10 de setembro
de 1999, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Waldomiro Lopes de
Almeida" a atual Rua Dois do Jardim Solange, bem como seu prolongamento até a Rua
Afonso Pena.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças
desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil,
novecentos e noventa e nove.

Paulo Luiz Martinelli
Secretário